

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELE  
CNPJ: 01.924.835/0001-09  
ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ  
E-MAIL: antonioemef@maracanaú.ce.gov.br  
FONE: (85) 33833827  
PROCESSO Nº: 10/2024

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de custeio, descritos na planilha em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

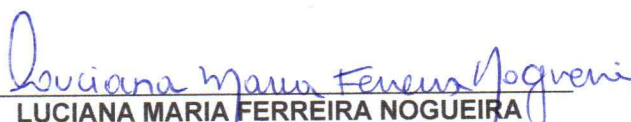
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de novembro de 2024.

  
**LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

|   |                                                                                      |                                                                               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 10/2024                                                                 |                                                                               |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUINICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE   | 3 Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09                                              |
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ                            |                                                                               |
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024                                                            | <i>Luciana Maria Feneus Aguiar</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                               |

| QUADRO 1                | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                       |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                         | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                     | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|                         | 01                      | FITA GOMADA 24MM X 50M RESISTENTE-BOA QUALIDADE       | UND         | 30         |                               |                               |
|                         | 02                      | KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L6490              | KIT         | 01         |                               |                               |
|                         | 03                      | BORRACHA PONTEIRA COM 100 UND                         | PCT         | 03         |                               |                               |
|                         | 04                      | COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND                        | CX          | 03         |                               |                               |
|                         | 05                      | PAPEL 40 KG PCT COM 100 FOLHAS - BRANCO               | PCT         | 03         |                               |                               |
|                         | 06                      | COLA PARA EVA MULTIUSO 75G-TUBO                       | UND         | 15         |                               |                               |
|                         | 07                      | PAPEL OFICIO A4 CX COM 10UND                          | CX          | 04         |                               |                               |
|                         | 08                      | PAPEL MADEIRA OURO 96X66 80G PACOTE COM 100 FOLHAS    | PCT         | 01         |                               |                               |
|                         | 09                      | TINTA GUACHE CX COM 6 POTES PLÁSTICO C/15 ML EM CADA  | cx          | 10         |                               |                               |
|                         | 10                      | CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, 200MMX275MM | UND         | 10         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                       |             |            |                               |                               |

- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ,6ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.
- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO – A  
MATERIAL DE CUSTEIO

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

|   |                                                                                      |                                                                                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 10/2024                                                                 |                                                                                  |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE    | 3 Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09                                                 |
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ                            |                                                                                  |
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024                                                            | <i>Carliana Maria Fereus Nogueira</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                  |

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                           |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                         | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                         | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1                | 11                      | PAPEL DUPLA FACE NAS CORES( 1-VERMELHO, 1-AZUL CLARO, 1-VERDE,1- AMARELO OURO, 1-PRETO,1-ROSA): PCT COM 10 UND                            | PCT         | 06         |                               |                               |
|                         | 12                      | PAPEL DUPLEX NAS CORES (5-VERMELHO, 5-AZUL CLARO, 5-VERDE, 5-AMARELO OURO, 5-PRETO, 5-ROSA)                                               | UND         | 30         |                               |                               |
|                         | 13                      | EVA 40CM X 95CM CORES: VERMELHO (5), AMARELO OURO (5), VERDE (5), AZUL BEBE (5), PRETO (5), BRANCO (5), ROSEIO (4), LARANJA (4), LILÁS(2) | UND         | 40         |                               |                               |
|                         | 14                      | EVA COM GLITER NAS CORES 5-VERMELHO, 5-AZUL, 5-PRETO                                                                                      | UND         | 15         |                               |                               |
|                         | 15                      | TNT NA CORES(5-BRANCA, 5-PRETO,5-VERDE, 5-VERMELHO) METRO                                                                                 | M           | 20         |                               |                               |
|                         | 16                      | FITA DUREX GROSSA 45X45M- BOA QUALIDADE                                                                                                   | UND         | 08         |                               |                               |
|                         | 17                      | PAPEL 60 KG BRANCO-PCT COM 100 FOLHAS                                                                                                     | PCT         | 2          |                               |                               |
|                         | 18                      | PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE 4 CM CORES VARIADAS-PCT COM 10                                                                            | PCT         | 3          |                               |                               |
|                         | 19                      | ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA GROSSA, TAMPA ANTIFIXANTE, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, COM ÓTIMO RENDIMENTO CX C/ 12 UNIDADES,         | CX          | 10         |                               |                               |
|                         | 20                      | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – RECARREGÁVEL COM 12 UNIDADES – AZUL (5); PRETO (4); VERMELHO (3)                                     | CX          | 12         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                                                                                                           |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ,6ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

|   |                                                                                      |                                                                                   |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 10/2024                                                                 |                                                                                   |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE    | 3 Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09                                                  |
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ                            |                                                                                   |
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024                                                            | <i>Luiziana Maria Fereira Nogueira</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                   |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                                                                                                |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                              | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 21     | GIZÃO DE CERA 315G, CX C/12 UND – BOA QUALIDADE                                                                                                | CX          | 10         |                               |                               |
|                           | 22     | PINCEL ATÔMICO 1100-P, RECARREGÁVEL TINTA PERMANENTE, CORES: 1-PRETA, 1-AZUL, 1-VERMELHO(CX COM 12 UND)                                        | CX          | 03         |                               |                               |
|                           | 23     | KIT DE TINTA PARA EPSON MULTIFUNCIONAL L3250 – REF: 544, CORES PRETO – MARGENTA – CIANO – AMARELO                                              | KIT         | 02         |                               |                               |
|                           | 24     | CANETA ESFEROGRÁFICA Nº07, ESCRITA FINA DE 0,8MM,TAMPA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIFIXANTE CX COM 50 UND NAS CORES: 2-PRETA, 2-AZUL, 1-VERMELHA | CX          | 05         |                               |                               |
|                           | 25     | MARCADOR PARA TEXTO CX COM 12 UND COR AMARELO                                                                                                  | CX          | 02         |                               |                               |
|                           | 26     | CLIPES Nº 08 CX COM 25 UND.                                                                                                                    | CX          | 03         |                               |                               |
|                           | 27     | CLIPS Nº 02 CX COM 25 UND.                                                                                                                     | CX          | 03         |                               |                               |
|                           | 28     | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CX COM 12 UND. DE 15ML CADA. CORES 5-AZUL, 3-PRETO, 2-VERMELHO                                           | CX          | 10         |                               |                               |
|                           | 29     | CORRETIVO LIQUIDO, INODORO, ATOXICO, CX COM 12 UND.                                                                                            | CX          | 02         |                               |                               |
|                           | 30     | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06-CX COM 10 UND DE 1.000 UND                                                                            | CX          | 04         |                               |                               |
|                           | 31     | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                                                                                    | UND         | 08         |                               |                               |
|                           | 32     | CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA EM ASPIRAL                                                                                                    | UND         | 20         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                                                                                                                |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

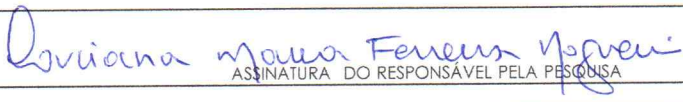
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ,6ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |



PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                       | PESQUISA Nº: 10/2024                                                                 |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 2                                                                                                                                                                       | CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE    | 3                                                                                                                             | Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09 |            |                               |                               |
| 4                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ                            |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 5                                                                                                                                                                       | MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                |            |                               |                               |
| 6                                                                                                                                                                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 7                                                                                                                                                                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| QUADRO 1                                                                                                                                                                | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                             | 7.3-UNIDADE                    | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 33                                                                                   | ENVELOPE A4 BRANCO SACO CX COM 100UND                                                                                         | CX                             | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 34                                                                                   | PAPEL FOTOGRÁFICO 180G/M², 210MMX297MM, PCT COM 50 FOLHAS                                                                     | PCT                            | 02         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 35                                                                                   | LAMINA(PLÁSTICO) PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307MM, 125 MICRAS PCT COM 100                                                         | PCT                            | 01         |                               |                               |
| 7.7-SUB TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                   |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| <div><div></div><div>15</div></div>                                                                                                                                     |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 9                                                                                                                                                                       | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 10                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |
| 11                                                                                                                                                                      | CPF OU CGC:                                                                          |                                                                                                                               |                                | 12         | RG:                           |                               |
| 13                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                               |                                |            |                               |                               |